

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO E EMPREGO**



FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA
PAINT – 2016**

ÍNDICE

- I INTRODUÇÃO
- II COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA
- III A INSTITUIÇÃO
- IV FATORES CONSIDERADOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT
- V AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS
- VI AVALIAÇÃO DOS RISCOS, RELEVÂNCIA E ORIGEM DA DEMANDA.

I – INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna no âmbito da entidade da Administração Pública Federal Indireta foi criada em decorrência do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 (alterado pelo Decreto nº 4.440, de 25/10/2002), com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

A Auditoria Interna tem como objetivo a obtenção de resultados que possam subsidiar a Administração geral desta Instituição para o cumprimento de suas metas, naquilo que couber, tendo seu escopo definido em cada área de atuação e seus objetivos planejados, apresenta o Plano anual de Atividade de Auditoria Interna - PAINT, para o exercício de 2016 da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro.

Portanto, fica evidenciado a função da Auditoria Interna que deve ser utilizada como instrumento gerencial, tendo por atividade principal o assessoramento e a avaliação da qualidade do desempenho das áreas meio e fim da instituição, visando contribuir para a maximização dos resultados e efetividade da gestão e compete fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, administrativa, contábil, técnica, patrimonial e demais sistemas administrativos e operacionais, elaborando-se os respectivos relatórios das auditorias realizadas, propondo medidas preventivas e corretivas das irregularidades eventualmente detectadas.

O planejamento é um instrumento de vital importância quando se busca qualidade em qualquer área de atuação, sendo um processo de pensar, organizar e traçar objetivos, não podendo ser diferente com a Auditoria Interna, pois o PAINT tem por finalidade básica enumerar, quantificar e estabelecer, segundo uma ordem de prioridades, a execução dos trabalhos de Auditoria.

O presente Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, que contempla o planejamento das ações da Auditoria da Instituição para o exercício de 2016, foi elaborado em conformidade com o previsto na IN/CGU/SF nº. 07 de 29 de dezembro de 2006, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do Plano Anual de Atividades das Auditorias Internas das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal, e com a IN/CGU nº 1, de 03 de janeiro de 2007, que estabelece o conteúdo e objetiva ordenar as atividades a serem desenvolvidas no exercício.

As ações previstas no PAINT objetivam agregar valor à gestão e avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, apresentando subsídios para aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da Legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.

Para sua elaboração foram considerados os planos, metas e objetivos da Instituição, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos da Auditoria Interna da Fundacentro, que geraram diligências pendentes de atendimento.

II - COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Fundacentro encontra-se subordinada diretamente ao dirigente máximo da Instituição e se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A equipe da Auditoria para o exercício de 2016, considerando a atual, é composta por 01 (um) servidor com formação em Ciências Contábeis e 01 (uma) terceirizada, sendo distribuída da seguinte forma:

- Benedito Silva Guimaraes Filho - Analista em C&T Sênior I – na função de chefe da Auditoria Interna;
- Eliana Sales Mendonça – Auxiliar Administrativo, terceirizada.

Observação: A Auditoria Interna em meados do exercício de 2015 teve uma reformulação na composição da equipe, a servidora Thais Monteiro Andrade da Silva – Analista em C&T, que pertencia ao quadro de servidores lotado na auditoria, foi removida para chefiar a área de pessoal. Tentamos verificar juntos a outras áreas da Fundacentro/SP se havia algum servidor (a) com interesse em atuar na auditoria, mas não houve êxito na procura.

É importante, registrar que os 30 concursados aprovados no cargo de nível médio no último concurso realizado pela Fundacentro, serão nomeados até o final do exercício de 2015 e a Auditoria Interna deverá receber um desses novos servidores..

Cabe ressaltar que não computamos a carga horária de trabalho para o novo servidor de nível médio concursado, tendo em vista que o mesmo estará em treinamento para desempenhar as atividades relativas ao setor, bem como estaremos analisando os conhecimentos e as habilidades básicas e específicas para atuar nos trabalhos de auditoria, além do mesmo estar no período de estágio probatório.

O atendimento a determinação prévia de levantamento da real necessidade de capacitação dos servidores que atuam na Auditoria Interna fica prejudicada pelo acima exposto.

Entretanto a equipe poderia participar de cursos na área de auditoria governamental ou que versem sobre temas relacionados aos objetos a serem auditados.

Neste momento da elaboração do plano, com o objetivo de constituir ou aperfeiçoar as habilidades necessárias para a realização das ações previstas, selecionamos os cursos:

- Curso Prático: Princípios, Técnicas, Procedimentos e Elaboração de Programas de Auditoria Interna para as áreas de pessoal, patrimônio, almoxarifado, Licitações e convênios na Administração Pública.
- Curso de Auditoria Governamental de acordo com o manual de normas de auditoria contido na IN/SFC/MF 001/2001, IN/CGU/PR 01/03, IN/CGU/PR 07/06, IN/CGU/PR 01/07, Port. CGU/PR 62/05, DEC. 5482/05, LEI 10.180/01 – TCU – Port. CGU/PR 133/2013 – NIAS DO IBRACOM.
- Curso de Administração de Recursos Humanos no Setor Público, para atender as determinações do artigo 74 da Constituição Federal.

Utilizaremos para nos auxiliar nas atividades de auditoria os acessos aos sistemas informatizados da Fundacentro, do SIAFI, do SIAPE, SIASG e do SCDP, Gestão de Materiais e Almoxarifado, Gestão de Patrimonial e Gestão de uso de Veículos, realizando os trabalhos com base nos dados e informações coletadas nesses sistemas de banco de dados. Dependendo do grau de informações que são necessárias para os trabalhos de campo, são elaborados papéis de trabalho para auxiliar no filtro das informações relevantes.

III - A INSTITUIÇÃO

A Fundacentro tem por finalidade a realização de estudos e pesquisas pertinentes aos problemas de segurança, higiene, meio ambiente e medicina do trabalho.

Atualmente a sede da Fundacentro está situada na cidade de São Paulo.

Conta com 04 Unidades Regionais, 06 Unidades Estaduais e 03 Escritórios de Representação, assim distribuídos:

- Sede-CTN – Sede e Centro Técnico Nacional – UG 264001;
- ERMS - Escritório de Representação do Mato Grosso do Sul – UG 264002;
- ERCA - Escritório de Representação de Campinas – UG 264003;
- ERBS- Escritório de Representação de Baixada Santista- UG 264004 (reativação).
- CRMG - Centro Regional de Minas Gerais – UG 264005;
- CRDF - Centro Regional do Distrito Federal – UG 264006;
- CRPE - Centro Regional de Pernambuco – UG 264007;
- CRBA - Centro Regional da Bahia – UG 264008;

- CEES - Centro Estadual do Espírito Santo – UG 264009;
- CEPR - Centro Estadual do Paraná – UG 264010;
- CESC - Centro Estadual de Santa Catarina – UG 264011;
- CERJ - Centro Estadual do Rio de Janeiro – UG 264012;
- CERS - Centro Estadual do Rio Grande do Sul UG 264013;
- CEPA - Centro Estadual do Pará – UG 264014.

A Auditoria Interna da FUNDACENTRO, esta vinculada a Presidência, entretanto encontra-se em fase a elaboração de um novo Estatuto, que ira vincular a Auditoria ao Conselho Curador da FUNDACENTRO, atendendo assim a legislação.

IV – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

As atividades planejadas no PAINT 2015 foram compatibilizadas de acordo com a capacidade de execução da Auditoria Interna, considerando o quantitativo de servidores, que conta atualmente com o quadro de um servidor efetivo

O presente Plano prevê a realização de atividades em sistemas, administrativo e operacional, da Instituição, com foco nas áreas orçamentária, financeira, de recursos humanos e de gestão de bens e serviços. Contempla também as atividades administrativas, de capacitação da equipe de servidores da Auditoria Interna, e o monitoramento da implementação das recomendações e determinações da Controladoria Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União- TCU, pelos gestores da Fundacentro.

Cabe destacar que em função do quantitativo de pessoal para o exercício de 2016, procuramos de uma forma geral, em relação às atividades de auditoria, abranger diversas áreas que compõem a estrutura da gestão da FUNDACENTRO.

Tendo em vista que não há como auditar todas as Unidades Descentralizadas em um mesmo exercício, nos exercícios de 2014 e 2015 selecionamos as quatro Regionais em todos os exercícios, que não haviam sido contempladas com qualquer auditoria. No planejamento para o exercício de 2016, excluímos as que foram incluídas e realizadas em 2014 e 2015, das que sobraram priorizamos as Unidades Descentralizadas: CERJ, CEES, CEPA e CRMG, pela dimensão e por critério de hierarquização de risco.

Em nossos trabalhos buscamos:

- Verificar o desempenho da gestão da Entidade, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.

- Orientar subsidiariamente os dirigentes da entidade quanto aos princípios e as normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas.
- Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade.
- Acompanhar a implementação das recomendações da Fundacentro dos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU.
- Elaborar o PAINT do exercício seguinte, bem como o RAINT, a serem encaminhados ao órgão de controle interno, para efeito de integração das ações de controle nos prazos estabelecidos na Instrução Normativa CGU n ° 07, de 29/12/2006 (alterada pela Instrução Normativa CGU nº09 de 14/11/2007).

Salientamos que, em decorrência de fatores internos, algumas atividades previstas no PAINT/2015, deixaram de ser atendidas, incluímos as referidas atividades no PAINT/2016, por entender sua relevância.

Foi distribuído no cronograma anual das atividades da Auditoria Interna a carga horária mensal para as atividades regulares, assessorias, reuniões internas, leituras e debates sobre normas relacionadas às atividades, estando incluídas também, o aprimoramento dos servidores e a elaboração do Paint e do Raint.

A Unidade de Auditoria Interna prestara assistência durante todas as auditorias realizadas na Entidade, tanto pela Controladoria Geral da União, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.

Nas horas destinadas a cada ação esta incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados através de métodos de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria, das notas de auditoria e dos relatórios com os achados positivos e negativos de auditoria e as devidas recomendações.

Para elaboração do PAINT/2016, que abrange o período de 02/01/2016 a 31/12/2016, foram ponderadas as horas de trabalho do servidor considerando suas horas de trabalhos anuais obtidas através do calculo de distribuição de horas para os doze meses do ano de 2016, os respectivos períodos de férias e o de recesso de final do ano, conforme demonstramos a seguir:

2016	Nº de dias úteis	Benedito da Silva Guimarães Filho Horas/mês
Janeiro	19	152
Fevereiro	18	144
Março	22	176
Abril	20	160
Mai	21	168
Junho	22	176
Julho	21	168
Agosto	23	184
Setembro	21	168
Outubro	20	160
Novembro	20	160
Dezembro	22	176
Total	249	1992

Ao fim da execução de cada trabalho, serão expedidos Relatórios ou Pareceres, que serão encaminhados para conhecimento e deliberação da Presidência da Fundacentro, que encaminhará às chefias das áreas envolvidas para que, com base em nossas recomendações, adotem as providências necessárias, a regularização das pendências ou dos problemas detectados.

As atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2016, constante no anexo, estão destacadas nas informações especificadas da seguinte forma:

Descrição sumária, origem, área auditada, objetivos, resultados esperados, escopo do trabalho, local de realização, período de execução, dias úteis, quantidades dos recursos humanos e o total de horas trabalhadas.

V - AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

A Auditoria Interna da Fundacentro tem por finalidade o trabalho de caráter preventivo e consultivo, tendo como objetivos:

- Assegurar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Instituição, objetivando a eficiência, a eficácia e a efetividade.

- Verificar a regularidade das contas na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, e o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição.
- No exercício 2016, a Auditoria Interna executará sua programação de modo a cumprir o cronograma previsto no anexo do PAINT 2016 e realizará o trabalho de acordo com as normas técnicas aplicáveis à auditoria no serviço público.
- A amostragem, para as atividades de auditoria, será aleatória considerando um percentual representativo do universo do assunto selecionado mediante julgamento do profissional responsável para a realização do trabalho, sempre buscando os critérios de relevância, materialidade e criticidade, caso não seja possível, será aleatório simples, de modo que todos os elementos da população terão a mesma chance de serem escolhidos para compor a mostra.
- Dará a assistência necessária aos auditores da CGU e do TCU, quando visitarem a Instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas pelas mesmas informando aos órgãos competentes sobre seus trabalhos.
- As atividades incluídas no PAINT de 2015 que não foram realizadas boa parte foram novamente incluídas no PAINT de 2016.

VI - AVALIAÇÃO DOS RISCOS, RELEVÂNCIA E ORIGEM DA DEMANDA.

A Fundacentro não possui mapeamento de risco construído e, para fins de aferição do grau de risco, considerou-se, sobretudo, a materialidade e relevância em termo financeiro e/ou quantitativo dos objetos auditados com o objetivo de detectar possíveis prejuízos no decorrer do exercício, em nossa avaliação, sempre no intuito de respaldar as contas do Gestor em busca de um Certificado de Regularidade.

São Paulo, 29 de Outubro 2015.

Benedito Silva Guimaraes Filho - SIAPE 0876726
Auditor Chefe da Auditoria Interna - Fundacentro.